

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 2601.02/2024

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE:** Nº 2302.02/2024

**DATA:** 26/02/2024

EU, **FRANCISCO EVALDO ALVES DIAS**, Diretor do SAAE da Prefeitura Municipal de Madalena - Ceará, ratifico o procedimento de contratação direta para a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À AVENIDA ANTONIO COSTA VIEIRA, Nº 181, BAIRRO DOS PINHOS - MADALENA-CE, PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DO SAAE DO MUNICÍPIO DE MADALENA, SOB RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.**

**FUNDAMENTO LEGAL:**

- Lei nº 14.133/2021 e normativas aplicáveis.

**CONSIDERANDO:**

1. A regularidade do processo de contratação, conforme documentação anexa;
2. A compatibilidade orçamentária e financeira, atestada pela Solicitação Financeira e Declaração correspondente;
3. A análise documental que demonstra a habilitação do locador Sr. **LUIZ CARNEIRO DE OLIVEIRA** nos termos dos artigos 72, inciso V, 68 da Lei nº 14.133/2021.

**RATIFICO:**

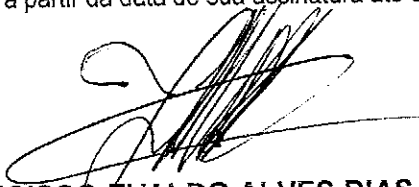
Diante do exposto e considerando a adequação aos requisitos legais, ratifico o procedimento de contratação direta para a locação do mencionado imóvel.

**DELIBERAÇÃO:**

1. Autorizo a continuidade do processo para formalização do contrato de locação;

**VALIDADE:**

Este termo de ratificação tem validade a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2024.

  
**FRANCISCO EVALDO ALVES DIAS**  
DIRETOR DO SAAE  
(SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO)

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
AVISO DE RATIFICAÇÃO - SAAE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 2601.02/2024  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE:** Nº 2302.02/2024  
**DATA:** 26/02/2024

EU, FRANCISCO EVALDO ALVES DIAS, Diretor do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO Município de Madalena - Ceará, ratifico o procedimento de contratação direta para a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À AVENIDA ANTONIO COSTA VIEIRA, Nº 181, BAIRRO DOS PINHOS – MADALENA-CE, PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DO SAAE DO MUNICÍPIO DE MADALENA, SOB RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE.**

**FUNDAMENTO LEGAL:**

- Lei nº 14.133/2021 e normativas aplicáveis.

**CONSIDERANDO:**

- A regularidade do processo de contratação, conforme documentação anexa;
- A compatibilidade orçamentária e financeira, atestada pela Solicitação Financeira e Declaração correspondente;
- A análise documental que demonstra a habilitação do locador Sr. **LUIZ CARNEIRO DE OLIVEIRA** nos termos dos artigos 72, inciso V, 68 da Lei nº 14.133/2021.

**RATIFICO:**

Diante do exposto e considerando a adequação aos requisitos legais, ratifico o procedimento de contratação direta para a locação do mencionado imóvel.

**DELIBERAÇÃO:**

Autorizo a continuidade do processo para formalização do contrato de locação;

**VALIDADE:**

Este termo de ratificação tem validade a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2024.

**FRANCISCO EVALDO ALVES DIAS**  
Diretor do SAAE

**Publicado por:**  
Cláudio Arthur Sousa Lopes  
**Código Identificador:63C6FF0E**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 27/02/2024. Edição 3405  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece>